



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 432/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 09 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 428/2022, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, em reiteração ao requerimento n. 1.306/2021, seja disponibilizado transporte coletivo no Bairro Sewa, tendo em vista que quando se fala em transportes coletivos, pensamos em mobilidade, melhoria nas condições de vida nas cidades.

Afinal, uma política que privilegia os transportes públicos garante qualidade aos cidadãos. E de um modo geral, a administração de serviços de transporte é de responsabilidade do município. E ainda seguindo o Plano Diretor da Lei Complementar n. 166, de 29 de junho de 2020, no Capítulo II – Dos princípios e objetivos gerais da política de desenvolvimento municipal, art. 6º – A política de desenvolvimento municipal deve se pautar pelos seguintes princípios, inciso VIII – prioridade ao transporte coletivo de passageiros garantindo mobilidade e a acessibilidade a todos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG